



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2193/2020	2
DECRETO Nº 071/2020.....	4
DECRETO Nº 072/2020.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL – APAE 2019	11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2018 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 017/2018.....	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2193/2020

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS SARS-COV-2, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

CONSIDERANDO, os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO, que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º O Poder Executivo deverá solicitar, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
Em 28 de abril de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 071/2020

ESTABELECE NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO que este município está localizado a cerca de 10 (dez) quilômetros de distância da cidade de Cascavel, e que a população local costumeiramente frequenta o comércio e serviços daquele município.

CONSIDERANDO que o município de Cascavel, o qual já tem diversos casos confirmados de COVID19, decretou a abertura do comércio e serviços, ensejando deslocamento em massa da população local para a cidade vizinha, inclusive com superlotação do transporte coletivo intermunicipal.

CONSIDERANDO que na necessidade de medida urgente, sempre visando manter a população dentro das fronteiras municipais onde não havia e não há notícias da presença do vírus, editou-se o Decreto nº 054/2020, com abertura branda, publicando o plano de contingência que está aguardando resposta da Regional de Saúde como anexo I.

CONSIDERANDO novo Decreto nº 15.396/2020, editado pelo Município de Cascavel em 18 de abril de 2020, ampliando a abertura do comércio e serviços, inclusive atividades religiosas, ensejando ainda maior deslocamento da população local para aquele município em evidente ampliação dos riscos de importação do vírus desta pandemia.

CONSIDERANDO que em data de 27 de abril de 2020 foi proferida, pela Egrégia 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, decisão nos autos do Agravo de Instrumento Civil nº 0018623-96.2020.8.16.0000, mantendo a decisão que



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

indeferiu liminar nos autos da Ação Civil Pública nº 0012437-91.2020.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, de modo que o comércio e serviços da cidade vizinha permanecerão em funcionamento e o exagerado deslocamento da população constitui incremento ao risco de introdução e disseminação do vírus na cidade de Santa Tereza do Oeste.

CONSIDERANDO que esta municipalidade não tem medido esforços no sentido de manter a atual situação de controle, com a inexistência de casos comprovados, foi solicitado ao COE local a análise e elaboração de plano de contingência complementar, a fim de verificar a possibilidade de criar condições para que a população permaneça nas fronteiras do município e evite o deslocamento a outros municípios em que já existem casos confirmados de circulação do vírus.

CONSIDERANDO as orientações do COE e Plano de Contingência Complementar, bem ainda a Lei Estadual nº 10.675/2020, que obriga o uso de máscaras por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, mantendo todas as medidas já tomadas em Decretos anteriores, ressaltando o intuito de oportunizar às pessoas que permaneçam dentro deste município em cujo território não se tem notícias de nenhum caso confirmado de COVID19, evitando deslocamento e consequente importação do vírus.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Sem prejuízo das demais medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decretos do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, nº 4301/2020 e 4317/2020 e Decretos Municipais nº 043/2020, nº 045/2020, nº 047/2020, nº 049/2020, nº 050/2020, nº 054/2020, nº 059/2020, 061/2020 e 065/2020, estabelece as seguintes vedações e regulamentações para o comércio e serviços:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I – O horário de expediente das panificadoras será das 07:00h às 18:30h, podendo ainda atender aos domingos e feriados, ficando proibido o consumo no local.

II – Os supermercados, mercados, mercearias e similares poderão funcionar mediante observação de todos os cuidados e nos horários estabelecidos nos Decretos anteriores, e também aos domingos das 09:00h às 12:00h.

III – A Feira do Produtor, bem como “trailers – truckfoods” poderão funcionar até às 21:00h, desde que observados os cuidados de higiene estabelecidos nos Decretos anteriores ao comércio em geral e não seja permitida aglomeração, sendo vedada a disposição de mesas e cadeiras para o consumo local.

IV – Restaurantes poderão funcionar com atendimento ao público no horário das 06:00h às 21:00h, desde que observada capacidade reduzida a 50% (cinquenta por cento) da lotação máxima, e realizada higienização rigorosa de todos os espaços, móveis e utensílios antes de iniciar o expediente e imediatamente após a saída de cada cliente, utilizando hipoclorito e após álcool à 70% (setenta por cento), devendo utilizar o serviço de *à la carte* e prato feito, permanecendo proibido o sistema de *buffet*.

V – Bares e outros estabelecimentos como conveniências, distribuidoras de bebidas e sorveterias, poderão funcionar até às 21:00h, sem consumo no local, com atendimento somente no sistema *delivery*, vedado jogos de qualquer natureza.

VI - Academias poderão funcionar das 6:00h às 21:00h, com até 30% (trinta por cento) da capacidade máxima por horário, com tempo de treino de 50 (cinquenta) minutos por turno, após esse período todos os equipamentos deverão ser higienizados por profissionais da academia, para uso da próxima turma.

VII - Pista de caminhada e lago municipal, poderão ser utilizados, desde que evitadas aglomerações e distância mínima de 2 (dois) metros, permanecendo vedada a realização de toda e qualquer reunião, piqueniques, batismos, competições, etc., mesmo que em família.

Art. 2º As atividades religiosas (missas, cultos, reuniões, etc.) somente poderão ocorrer no horário das 06:00 às 20:00h devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio e serviços em geral, as seguintes medidas:





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - Promover a higienização completa do local, antes e depois de cada utilização, cuja ocupação não pode exceder a 30% (trinta por cento) da capacidade total;

II - Manter distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada pessoa, conforme nota técnica e protocolos de segurança expedidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS e Ministério da Saúde;

III - Duração máxima de 01 (uma) hora, vedada a presença de pessoas menores de 15 (quinze) e maiores de 59 (cinquenta e nove) anos de idade.

IV - Promover agenda com diversos horários evitando conflito entre saída e entrada dos fiéis no decorrer do dia, para evitar aglomeração de pessoas, observando cuidados especiais e restrições para celebração da ceia.

Art. 3º O descumprimento deste Decreto por pessoas jurídicas ou privadas acarretará na tomada de medidas legais cabíveis, desde a aplicação de multa e demais cominações legais até providências junto a autoridades policiais e judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou alterado a qualquer tempo, haja vista sua excepcionalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de Abril de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 072/2020

Dispõe sobre a manutenção do abastecimento e distribuição de produtos necessários e essenciais, inclusive de merendas escolares, na rede pública de ensino em decorrência da pandemia da COVID – 19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a educação e alimentação são direitos fundamentais e sociais, conforme firmado no artigo 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/90 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no sentido que: “*O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*” (art. 4º, VIII, LDB);

CONSIDERANDO que, no dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou situação de “*emergência de saúde pública de importância internacional*” e, em seguida, no dia 11 de março de 2020, declarou a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o novo Coronavírus (COVID-19, CID 10: B34.2) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, no dia 03 de fevereiro de 2020, por meio da Portaria GM/MS nº 188/202, declarou “*emergência em saúde pública de importância nacional*”, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus, à vista que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Tereza do Oeste, em data de 17/03/2020, editou Decreto n.º 043/2020, determinando a suspensão das aulas em Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's a partir de 20/03/2020;





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO que a prerrogativa do atendimento da alimentação escolar, conforme LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, do Governo Federal, estende-se as creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como e, aquelas conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, como é o caso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que a alimentação escolar é essencial aos alunos, configurando a principal refeição de parcela dos discentes e que ficará prejudicada durante suspensão das aulas;

CONSIDERANDO que muitas famílias contam com a refeição que as crianças e adolescentes fazem na unidade escolar, não tendo como arcar com o aumento desta despesa no período em que eles permanecerão em casa;

CONSIDERANDO que muitos pais/responsáveis exercem atividade laborativa sem formalidade e não têm, dentro de seus núcleos de apoio familiar, pessoas, fora do grupo de maior risco epidemiológico de COVID-19, para que possam deixar as crianças e adolescentes que estejam sob sua responsabilidade, e que por esta razão terão perda econômica significativa, que poderá gerar reflexos na economia e na subsistência da família;

CONSIDERANDO que a situação demanda a adoção urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Educação o abastecimento, distribuição, logística e entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar que estavam em estoque nas escolas, cmeis e no depósito da Secretaria Municipal de Educação aos alunos da rede municipal de ensino, priorizando aqueles em situação de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

vulnerabilidade, devidamente inscritos em programas de assistência social, durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia COVID -19.

§1º A entrega dos alimentos deverá ser organizada de forma a evitar aglomerações, com agendamento de horário para retirada dos itens.

§2º É necessário o controle efetivo da entrega da alimentação, no qual deverá constar a data, local, o nome completo do aluno contemplado e a assinatura de seu responsável, a fim de assegurar a regularidade e lisura do fornecimento.

§3º Atentar para a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) durante todo o processo, pois é o responsável pelo acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inclusive com registro em atas e pareceres sobre todas as estratégias estabelecidas para distribuição da merenda escolar adquirida com recursos federais.

Art. 2º A operacionalização para o abastecimento, distribuição, logística e entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis da merenda escolar deverá ser regulamentada por meio de Instrução Normativa editada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 29 de Abril de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO PATRIMONIAL – APAE 2019

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 26

CONTÉM ESTE LIVRO 66 (sessenta e seis) PÁGINAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 66 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE

End.....: Rua BUENOS AIRES, 300

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 85825-000

- Cidade/Estado.....: SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Inscrição no CNPJ.....: 81.270.274/0001-00

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Reg. REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS: 0001599 L/A

Data do Registro.....: 01/01/1990

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 01 de JANEIRO de 2019

PRESIDENTE: SERGIO PINOTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP-PR
CPF: 453.555.689-04

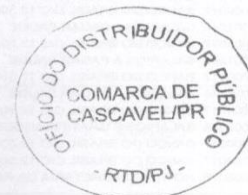
TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR

1º RTDP1 - Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.
Selo ztujs.kPkjZ.Iv49Z, Controle:
8VHyZ.GFxr6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0282458
Registrado sob nº 0226651
Livro B-2388, fls. 059/060
Cascavel/PR, 25/03/2020

☐ Eliane Maria Marchesini - Agente Delagada
☐ Anna Paula Marchesini - Substituta
☐ Tatiane Jantun - Escrivã



CUSTAS	
VRC:	360
Emolumentos + Funrejus +	
Distribuição + Funarpen +	
Demais Encargos	
Total R\$:	9600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE
CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE: ISENT0
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR
NIRE: 0001599 L/A
Emp.: 119 / Estab.: 1
Fone: (045)3231-1297
CEP: 85.825-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 01/01/1990

Página: 00047 Livro: 00026

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		
Contas Contábeis	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	369.290,32	310.870,58
DISPONIBILIDADES	369.229,48	310.809,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO	569,72	573,22
BANCO DO BRASIL C/C 24.926-2 ATIV MEIO LUMINE	569,72	573,22
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	368.659,76	310.236,52
BANCO DO BRASIL C/APLICAÇÃO 12.359-5	210.898,68	212.623,03
BANCO DO BRASIL C/APLICAÇÃO 12.300-5	683,53	10.455,27
BANCO DO BRASIL C/APLICAÇÃO 5520-4	11.725,87	0,00
BANCO DO BRASIL POUPANÇA OURO C/C 8899-4	145.351,68	87.156,23
BANCO DO BRASIL C/APLICAÇÃO 135.866-9	0,00	1,99
CREDITOS	60,84	60,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	60,84	60,84
PIS A RECUPERAR	60,84	60,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	393.835,49	377.016,73
IMOBILIZADO	393.835,49	377.016,73
BENS EM OPERACAO	440.820,74	424.001,98
TERRENOS	36.015,45	36.015,45
MOVEIS E UTENSILIOS	64.916,80	55.037,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.715,28	35.715,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.993,82	12.993,82
VEICULOS	46.985,25	46.985,25
CONSTRUÇÃO E REFORMA	164.033,31	164.033,31
LINHA TELEFÔNICA	1.600,00	1.600,00
CONSTRUÇÃO BARRACÃO	20.050,05	20.050,05
APARELHO TELEFÔNICO	169,00	169,00
ESTUFA	12.298,70	12.298,70
APARELHO DE SOM	4.636,96	2.534,00
MATERIAL PEDAGÓGICO	17.524,65	12.687,85
MARCCENARIA	12.000,00	12.000,00
ALARMES	110,00	110,00
BRINQUEDOS	174,26	174,26
EXTINTORES	50,00	50,00
CONSTRUÇÃO COZINHA	3.396,90	3.396,90
VENTILADOR	204,41	204,41
EQUIPAMENTOS P/ FISIOTERAPIA	5.123,03	5.123,03
FERRAMENTAS	265,80	265,80
TELEVISÃO	2.557,07	2.557,07
DEPRECIACOES	(46.985,25)	(46.985,25)
DEPRECIACAO ACUM.S/VEICULOS	(46.985,25)	(46.985,25)
ATIVO	763.125,81	687.887,31

Presidente: SERGIO PINOTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP-PR
CPF: 453.555.689-04

TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE
 CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE: ISENTA
 Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR
 NIRE: 0001599 L/A

Emp.: 119 / Estab.: 1
 Fone: (045)3231-1297
 CEP: 85.825-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 01/01/1990

Página: 00048 Livro: 00026

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	P A S S I V O	
Contas Contábeis	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	76.220,75	137.616,39
PASSIVO CIRCULANTE	76.220,75	137.616,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	40.197,96
SALARIOS A PAGAR EDUCACAO	0,00	32.876,38
SALARIOS A PAGAR SAUDE	0,00	7.321,58
OBRIGACOES SOCIAIS	5.770,43	15.916,07
INSS A RECOLHER	5.770,43	9.628,79
FGTS A RECOLHER	0,00	5.069,38
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	0,00	767,21
PIS A RECOLHER S/FOLHA PGTO	0,00	450,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	70.450,32	79.952,36
IRRF A RECOLHER	678,41	2.434,71
REFIS A RECOLHER PARCELAMENTO	69.771,91	77.517,65
CONTAS A PAGAR	0,00	1.550,00
SERVICOS A PAGAR A TERCEIROS - SAUDE	0,00	1.550,00
PATRIMONIO LIQUIDO	686.905,06	550.270,92
PATRIMONIO LIQUIDO	686.905,06	550.270,92
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	686.905,06	550.270,92
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	686.905,06	550.270,92
PASSIVO	763.125,81	687.887,31

3 1 / 1 2 / 2 0 1 8

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de 687.887,31 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); Balanço este, elaborado com base em documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

3 1 / 1 2 / 2 0 1 9

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de 763.125,81 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); Balanço este, elaborado com base em documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

Presidente: SERGIO PINOTI PARAIZO
 RG: 37495298/SSP-PR
 CPF: 453.555.689-04

TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
 CPF: 512.616.509-72
 CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE Emp.: 119 / Estab.: 1
 CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE: ISENT0 Fone: (045)3231-1297
 Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300
 Bairro: CENTRO CEP: 85.825-000
 Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 NIRE: 0001599 L/A Data do NIRE: 01/01/1990

Página: 00049 Livro: 00026

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	971.329,32	648.438,37
RECEITAS SOCIAIS	61.088,37	83.129,23
DOAÇÕES VOLUNTÁRIA	740,00	0,00
PROGRAMA ILUMINE ESSA IDÉIA	708,75	906,66
PROMOÇÕES E EVENTOS	28.762,00	16.418,00
MARCEARIA	1.220,00	955,00
NOTA PR SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ	29.657,62	31.849,57
PROJETO SICREDI	0,00	8.000,00
PROJETO JUSTIÇA FEDERAL	0,00	25.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	13.076,46	13.068,72
RENDIMENTOS POUPANCA	7.100,54	5.108,94
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS	5.975,92	7.959,78
RECEITAS GOVERNAMENTAIS	897.164,49	552.240,42
SUBVENCOES MUNICIPAIS	121.308,04	36.000,00
SUBVENCOES FEDERAIS (PDDE)	4.180,00	3.820,00
SUBVENCOES FEDERAIS (SUS)	120.774,45	118.480,32
SUBVENCOES ESTADUAIS (SEED)	650.902,00	393.940,10
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	971.329,32	648.438,37
DESPESAS OPERACIONAIS	(836.961,50)	(630.106,66)
ADMINISTRACAO GERAL	(836.961,50)	(630.106,66)
DESPESAS TRABALHISTAS	(635.195,30)	(476.114,28)
SALARIOS E GRATIFICACOES ATIVIDADE EDUCACAO	(414.714,38)	(284.788,00)
FERIAS ATIVIDADE EDUCACAO	(50.189,47)	(46.127,98)
13 SALARIO ATIVIDADE EDUCACAO	(38.237,42)	(26.815,23)
SALARIOS E GRATIFICACOES ATIVIDADE SAUDE	(108.716,11)	(97.246,35)
FERIAS ATIVIDADE SAUDE	(13.400,64)	(12.613,62)
13 SALARIO ATIVIDADE SAUDE	(9.937,28)	(8.523,10)
ENCARGOS SOCIAIS	(48.822,24)	(39.188,58)
FGTS ATIVIDADE EDUCACAO	(39.923,25)	(30.964,89)
FGTS ATIVIDADE SAUDE	(8.898,99)	(8.223,69)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	(6.149,35)	(4.419,63)
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO EDUCACAO	(4.983,14)	(3.329,13)
IRRF	(6,16)	0,00
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	(1.124,89)	(1.040,89)
IOF	(35,16)	(39,49)
IMPOSTO DE RENDA S/APLICAÇÕES	0,00	(10,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.640,88)	(4.161,34)
DESPESAS BANCARIAS	(1.736,62)	(1.873,05)
TJLP MENSAL REFIS	(1.904,26)	(2.288,29)
DESPESAS GERAIS	0,00	(479,82)
VIAGENS E ESTADAS	0,00	(450,00)
MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	(2,10)
TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	(27,72)
DESPESAS GERAIS ATIVIDADE EDUCACAO	(14.702,33)	(26.481,35)
MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	0,00	(4.684,44)
MATERIAL DE USO E CONSUMO EDUCACAO	0,00	(334,90)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EDUCACAO		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE
CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE: ISENT0
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR
NIRE: 0001599 L/A
Emp.: 119 / Estab.: 1
Fone: (045)3231-1297
CEP: 85.825-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 01/01/1990

Página: 00050 Livro: 00026

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2019	2018
TELEFONE EDUCACAO	(3.485,15)	(1.681,41)
AGUA E ESGOTO EDUCACAO	(2.376,28)	(2.381,20)
ENERGIA ELETRICA EDUCACAO	(1.867,84)	(1.707,74)
MATERIAL DE EXPEDIENTE - EDUCACAO	(6.973,06)	(6.040,30)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EDUCACAO	0,00	(4.903,40)
ALIMENTAÇÃO - EDUCACAO	0,00	(1.923,64)
	0,00	(2.824,32)
DESPESAS GERAIS ATIVIDADE SAUDE	(49.840,74)	(33.785,85)
TAXAS E EMOLUMENTOS - SAUDE	(879,36)	(1.062,41)
TAXA DE INTERNET - SAUDE	(919,60)	(658,90)
DESPESAS C/ VEICULOS - SAUDE	(3.544,36)	(450,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE - SAUDE	0,00	(1.069,70)
BENS DE PEQUENO VALOR - SAUDE	(2.100,00)	(828,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - SAUDE	(7.913,32)	0,00
LAUDOS E PROGRAMAS MÉDICOS - SAUDE	(660,00)	(550,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO SAUDE	(618,80)	(576,00)
DESPESAS MÉDICAS - SAUDE	(8.340,00)	(7.240,00)
HONORÁRIO - PJ SAÚDE	(21.450,00)	(18.200,00)
PROMOÇÕES E EVENTOS - SAÚDE	(3.415,30)	(2.985,84)
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	(165,00)
DESPESAS GERAIS ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL	(78.610,66)	(45.475,81)
COMBUSTIVEIS E LUBRIF. ASSISTENCIA SOCIAL	(20.595,77)	(15.733,49)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.069,00)	(3.895,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(22.056,00)	(3.198,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(15.200,00)	(6.599,10)
DESPESAS C/ VEICULOS	(7.555,67)	(4.743,99)
DESPESAS C/UNIFORMES	(3.706,50)	(1.012,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	(6.427,72)	(5.496,65)
ALIMENTAÇÃO	0,00	(4.797,58)
SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO OPERACIONAL	134.367,82	18.331,71
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	1.298,96	94.065,06
PERDAS E GANHOS DE CAPITAL	1.298,96	94.065,06
OUTRAS RECEITAS	1.298,96	101.243,02
AVISO PREVIO REAVIDO	1.298,96	1.243,02
PROJETO FUNDEPAR	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	(7.177,96)
PROJETO FUNDEPAR	0,00	(5.570,80)
CONVÊNIO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	0,00	(1.607,16)
SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO	135.666,78	112.396,77

Presidente: SERGIO PINOTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP-PR
CPF: 453.555.689-04

TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

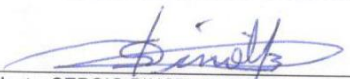
ATOS DO PODER EXECUTIVO

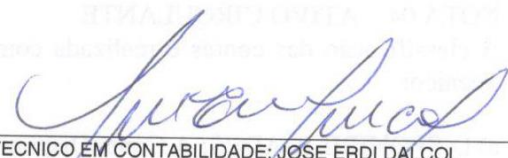
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE	Emp.: 119 / Estab.: 1
CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE:ISENTO	Fone: (045)3231-1297
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300	CEP: 85.825-000
Bairro: CENTRO	Período: 01/01/2018 a 31/12/2019
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR	
Página: 00051 Livro: 00026	

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS

Contas Contábeis	2019	2018
SALDO INICIAL		
SALDO INICIAL	550.270,92	437.874,15
	550.270,92	437.874,15
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	967,36	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTE DEVEDOR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTE CREDOR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6,34)	0,00
AJUSTES NO ANO CORRENTE	973,70	0,00
	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL		
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS		
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
	0,00	0,00
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	135.666,78	112.396,77
	135.666,78	112.396,77
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO		
	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		
	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		
	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA SALDO DE LUCROS PARA LIQUIDAÇÃO		
TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
	0,00	0,00
SALDO FINAL DE SUPERÁVIT (DÉFICIT) ACUMULADOS		
	686.905,06	550.270,92


 Presidente: SERGIO PINOTI PARAÍZO
 RG: 37495298/SSP-PR
 CPF: 453.555.689-04


 TÉCNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
 CPF: 512.616.509-72
 CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIVRO DIÁRIO GERAL			
EMPRESA:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE	EMP = 119	
CNPJ:	81.270.274/0001-00	IE: ISENTO	FONE: (45) 3231-1297
ENDEREÇO:	RUA BUENOS AIRES, 300		
BAIRRO:	CENTRO	CEP: 85.825-000	
CIDADE:	SANTA TEREZA DO OESTE / PR		
NIRE:	0001599 L/A	DATA DO NIRE:	01/01/1990
PÁGINA:	00053 LIVRO.....00026	MES OU PERÍODO/ANO.:	01/01/2019 A 31/12/2019

c) **PERMANENTE IMOBILIZADO:** Avaliado inicialmente ao custo de aquisição. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO	2018	AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES	DEPRECIACÃO ACUMULDA	2019	%
TERRENOS	36.015,45	0,00	0,00	36.015,45	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.037,80	9.879,00	0,00	64.916,80	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.715,28	0,00	0,00	35.715,28	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.993,82	0,00	0,00	12.993,82	
VEÍCULOS	46.985,25	0,00	(46.985,25)	46.985,25	20%
CONSTRUÇÃO E REFORMA	164.033,31	0,00	0,00	164.033,31	
LINHA TELEFONICA	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	
CONSTRUÇÃO BARRACAO	20.050,05	0,00	0,00	20.050,05	
APARELHO TELEFONICO	169,00	0,00	0,00	169,00	
ESTUFA	12.298,70	0,00	0,00	12.298,70	
APARELHO DE SOM	2.534,00	2.102,96	0,00	4.636,96	
MATERIAL PEDAGÓGICO	12.687,85	4.836,80	0,00	17.524,65	
MARCEARIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
ALARMES	110,00	0,00	0,00	110,00	
BRINQUEDOS	174,26	0,00	0,00	174,26	
ESTINTORES	50,00	0,00	0,00	50,00	
CONSTRUÇÃO DA COZINHA	3.396,90	0,00	0,00	3.396,90	
VENTILADOR	204,41	0,00	0,00	204,41	
EQUIPAMENTOS P/FISIOTERAPIA	5.123,03	0,00	0,00	5.123,03	
FERRAMENTAS	265,80	0,00	0,00	265,80	
TELEVISÃO	2.557,07	0,00	0,00	2.557,07	
TOTAL	424.001,98	16.818,76	(46.985,25)	440.820,74	

d) **DEPRECIACÃO:** A depreciação é calculada dentro do método linear e as alíquotas estão fundamentadas com base nas vidas úteis estimadas dos referidos bens. A Entidade efetuou depreciação apenas no Bem (veículo), sendo que o demais bem não se efetuou depreciação.

NOTA 06 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os Passivos Circulantes e não Circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais até a data do balanço, sendo assim composto:

e) **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:** compreendem as seguintes rubricas:

SALÁRIOS a pagar Educação R\$ 0,00

SALÁRIOS a pagar Saúde R\$ 0,00

f) **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** correspondem as seguintes rubricas:

INSS a recolher R\$ 5.770,43

FGTS a recolher R\$ 0,00

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL a recolher R\$ 0,00

PIS a recolher s/ folha de pagamento R\$ 0,00

g) **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:** correspondem às seguintes rubricas:

IRRF a Pagar R\$ 678,41

REFIS PARCELAMENTO a pagar R\$ 69.771,91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIVRO DIARIO GERAL		
EMPRESA:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE	EMP = 119
CNPJ:	81.270.274/0001-00	FONE: (45) 3231-1297
ENDERECO:	RUA BUENOS AIRES, 300	
BAIRRO:	CENTRO	CEP: 85.825-000
CIDADE:	SANTA TEREZA DO OESTE / PR	
NIRE:	0001599 L/A	DATA DO NIRE: 01/01/1990
PÁGINA:	00054 LIVRO.....00026 MES OU PERIODO/ANO.: 01/01/2019 A 31/12/2019	

h) CONTAS A PAGAR
HONORÁRIOS a pagar R\$ 0,00

NOTA 07 – RECEITAS

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos entre eles, avisos de créditos bancários, (extratos) em conta corrente própria para cada receita, recibos e outros.

NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais, recibo de pagamento autônomo – RPA, Recibo de salário (Holerites), guias e outros em conformidade com as exigências fiscais e trabalhistas.

NOTA 09

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas. No ano de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:

- Pessoa Física R\$ 740,00
- Pessoa Jurídica - (Programa Ilumine essa Idéia) R\$ 708,75
- Pessoa Jurídica – (Programa Nota Paraná) R\$ 29.657,62

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2019 os seguintes auxílios e subvenções sociais do poder público:

- Governo Estadual (SEED): R\$ 650.902,00
- Governo Municipal: R\$ 121.308,04
- Governo Federal (SUS): R\$ 120.774,45
- Governo Federal (PDDE): R\$ 4.180,00

NOTA 11

A entidade desenvolveu atividades com eventos e promoções, das quais resultaram as seguintes receitas sociais:

- Promoções e Eventos (almoço tradicional); R\$ 28.762,00
- Bazar beneficente: R\$ 0,00
- Marcenaria: R\$ 1.220,00

NOTA 12

No ano de 2019 a entidade obteve Receitas Financeiras de aplicações de recursos no total de:

R\$ 13.076,46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIVRO DIARIO GERAL		
EMPRESA:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE	EMP = 119
CNPJ:	81.270.274/0001-00	IE: ISENT0
ENDERECO:	RUA BUENOS AIRES, 300	FONE: (45) 3231-1297
BAIRRO:	CENTRO	CEP: 85.825-000
CIDADE:	SANTA TEREZA DO OESTE / PR	DATA DO NIRE: 01/01/1990
NIRE:	0001599 L/A	
PÁGINA:	00055 LIVRO.....00026	MES OU PERIODO/ANO.: 01/01/2019 A 31/12/2019

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social e demonstrado pelas suas despesas na DRE.

NOTA 14

O custo da isenção da cota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2019 foi de:

Educação:

R\$ 99.388,82 correspondente a 20% de INSS Patronal.

R\$ 22.362,49 correspondente a 4,50% de Outras Entidades.

R\$ 9.938,86 correspondente a 2% de Riscos Ambientais do Trabalho.

Saúde:

R\$ 22.235,45 correspondente a 20% de INSS Patronal.

R\$ 5.002,98 correspondente a 4,50% de Outras Entidades.

R\$ 2.223,51 correspondente a 2% de Riscos Ambientais do Trabalho.

NOTA 15

O total da gratuidade no ano de 2019 demonstrado em suas planilhas de custo por atividades e na DRE foi de:

a) Educação: R\$ 562.749,99

b) Saúde: R\$ 195.600,85

c) Assistência Social R\$ 78.610,66

NOTA 16 - PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Superávit ou Déficit Acumulado: A entidade apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

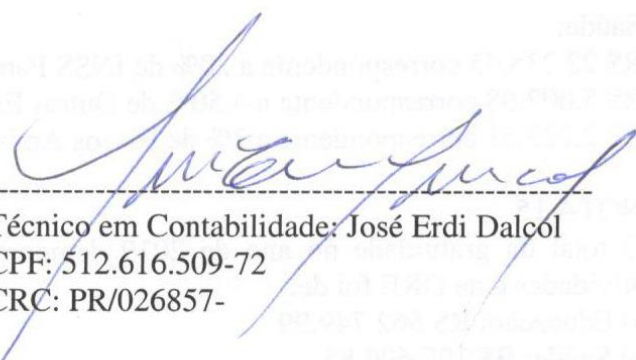
ATOS DO PODER EXECUTIVO

LIVRO DIARIO GERAL		
EMPRESA:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE	EMP = 119
CNPJ:	81.270.274/0001-00	IE: ISENT0
ENDERECO:	RUA BUENOS AIRES, 300	FONE: (45) 3231-1297
BAIRRO:	CENTRO	CEP: 85.825-000
CIDADE:	SANTA TEREZA DO OESTE / PR	DATA DO NIRE: 01/01/1990
NIRE:	0001599 L/A	
PÁGINA:	00056 LIVRO.....00026	MES OU PERIODO/ANO.: 01/01/2019 A 31/12/2019

	2018	2019
Saldo Inicial	437.874,15	550.270,92
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores	0,00	(6,34)
Ajuste Credor de Exercícios Anteriores	0,00	973,70
Resultado do Período	112.396,77	135.666,78
Saldo Final	550.270,92	686.905,06



Presidente: Sergio Pinoti Paraizo
CPF: 453.555.689-04
RG: 37495298/SSP-PR



Técnico em Contabilidade: José Erdi Dalcol
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR/026857-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE
CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE: ISENT0
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Página: 00057 Livro: 00026

Emp.: 119 / Estab.: 1
Fone: (045)3231-1297

CEP: 85.825-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Superávit ou Déficit Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Lq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	550.270,92	0,00	550.270,92	0,00	550.270,92	0,00
Superávit/Déficit Acumulado	0,00	0,00	0,00	135.666,78	0,00	135.666,78	0,00	135.666,78	135.666,78
Ajustes Instrumentos Financeiros, Lq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Lq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz Reserva Reavaliação, Lq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Devedor de períodos anteriores	0,00	0,00	0,00	(6,34)	0,00	(6,34)	0,00	(6,34)	0,00
Ajuste Credor de períodos anteriores	0,00	0,00	0,00	973,70	0,00	973,70	0,00	973,70	0,00
Ajustes no Ano Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Lucros Encerramento de Atividades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	686.905,06	0,00	686.905,06	0,00	686.905,06	135.666,78

PRESIDENTE: SERGIO PINOTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP/PR
CPF: 453.555.689-04

TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 51261650972
CRC: PR02685707 PR
RG: 3.715.594-2

Folha: 00001



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

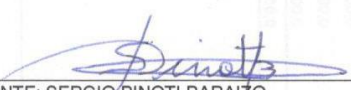
ATOS DO PODER EXECUTIVO

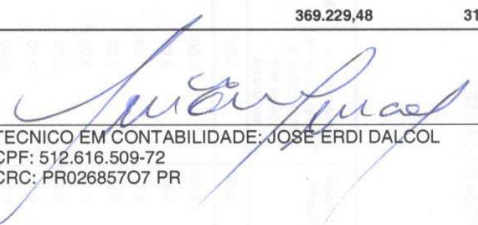
Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE
CNPJ: 81.270.274/0001-00 IE: ISENT0
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 300
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Página: 00058 Livro: 00026

Emp.: 119 / Estab.: 1
Fone: (045)3231-1297

CEP: 85.825-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto	Em reais	Em reais
	2019	2018
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	68.002,70	40.630,59
01.01) Recebimentos de Clientes	941.651,53	614.981,64
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	(661.568,01)	(407.643,30)
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00	(10,12)
01.06) Demais despesas	(220.983,72)	(186.425,01)
01.07) Impostos gerais	(20.754,72)	(12.122,19)
01.08) Créditos Diversos	29.657,62	31.849,57
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	68.002,70	40.630,59
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	(9.582,96)	(42.814,38)
03.02) Compra de ativo imobilizado	(9.582,96)	(42.814,38)
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(9.582,96)	(42.814,38)
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	0,00
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	0,00	0,00
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	58.419,74	(2.183,79)
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	310.809,74	312.993,53
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	369.229,48	310.809,74


PRESIDENTE: SERGIO PINOTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP/PR
CPF: 453.555.689-04


TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA 00066

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 26

CONTÉM ESTE LIVRO 66 (sessenta e seis) PÁGINAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 66 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA TEREZA DO OESTE

End.....: Rua BUENOS AIRES, 300

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 85825-000

- Cidade/Estado.....: SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Inscrição no CNPJ.....: 81.270.274/0001-00

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Reg. REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS: 0001599 L/A

Data do Registro.....: 01/01/1990

Período de Escrituração.....: 01/01/2019 à 31/12/2019

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2019

PRESIDENTE: SERGIO PINOTTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP-PR
CPF: 453.555.689-04

CUSTAS	
VRC:	300
Embalamentos + Funerplus +	
Distribuição + Funerpen +	
Demais Encargos	
Total R\$:	300

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCÓL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR



1º RTDPJ - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - PR.
Selo OtujS.kPk0V.Iv3DZ, Controle:
8VHe6.xbodw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431
Protocolado sob nº 0282459
Registrado sob nº 0226652
Livro B/2388, fls. 061/062
Cascavel/PR, 25/03/2020



☒ Eliane Maria Marchesini - Agente Delegada
☒ Anna Paula Marchesini - Substituta
☒ Tatiane Jantim - Escrevente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁGINA 00001

TERMO DE ABERTURA

LIVRO RAZÃO NR 26

CONTÉM ESTE LIVRO 61 (sessenta e uma) PÁGINAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 61 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA
TEREZA DO OESTE
End:-:Rua BUENOS AIRES, 300
- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....:CENTRO - 85825-000
- Cidade/Estado.....:SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Inscrição no CNPJ.....:81.270.274/0001-00
Inscrição Estadual.....:ISENTO
Reg. REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS:0001599 L/A
Data do Registro.....:01/01/1990

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2019

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 01 de JANEIRO de 2019

PRESIDENTE: SERGIO PINOTI PARAIZO
RG: 37495298/SSP/PR
CPF: 453.555.689-04

TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁGINA 00061

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO RAZÃO NR 26

CONTÉM ESTE LIVRO 61 (sessenta e uma) PÁGINAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 61 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da empresa:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE STA
TEREZA DO OESTE
End:-:Rua BUENOS AIRES, 300
- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....:CENTRO - 85825-000
- Cidade/Estado.....:SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Inscrição no CNPJ.....:81.270.274/0001-00
Inscrição Estadual.....:ISENTO
Reg. REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:0001599 L/A
Data do Registro.....:01/01/1990
Período de Escrituração.....:01/01/2019 à 31/12/2019

SANTA TEREZA DO OESTE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2019

PRESIDENTE: SERGIO PINOTI PARATIZO
RG: 37495298/SSP/PR
CPF: 453.555.689-04

TECNICO EM CONTABILIDADE: JOSE ERDI DALCOL
CPF: 512.616.509-72
CRC: PR02685707 PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01550 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2018 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 017/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sercomtel S. A. Telecomunicações

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto no Contrato nº. 056/2018, ficando a data prorrogada até o dia 18 de Março de 2021. Aditiva-se ao contrato, o valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 18 de Março de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)